

Câmara dos Deputados

PL 4.759/2023

Autor: Pedro Aihara

Data da 29/09/2023

Apresentação:

Ementa: Acrescenta dispositivo à Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018,

para estabelecer a obrigatoriedade de divulgação de dados relativos a casos de suicídio e automutilação de profissionais da segurança pública pelos órgãos descritos no art. 144 da

Constituição Federal.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas

Apreciação: Comissões - Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-2902/2022.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

